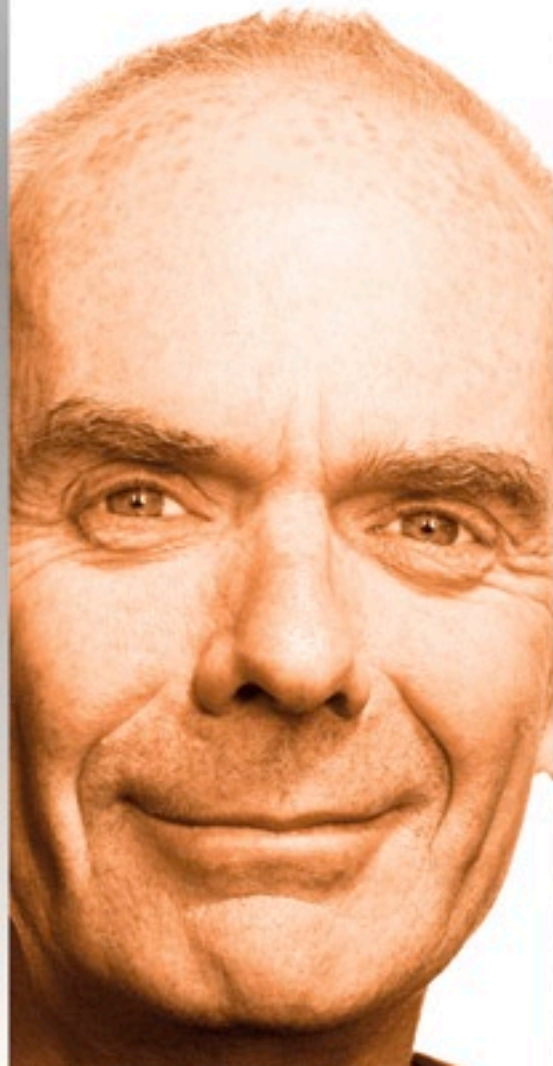




# ENCONTRO COM O MERCOSUL





**ENCONTRO COM O  
MERCOSUL**





Prefácio	5
I – Trajetória do Mercosul	6
II – Estágio atual	9
III – Mercosul para quê?	12
IV – Como o Mercosul se estrutura	16
V – Processo negociador no Mercosul	19
VI – Superação das assimetrias regionais	21
VII – Mercosul social e participativo	23
VIII – Municípios e Estados	26
IX – Parlamento do Mercosul	28
X – Alguns temas em discussão	30



O Brasil vem assumindo de forma responsável o desafio de contribuir para a criação de um mundo solidário como condição para o desenvolvimento sustentável das nações e para a construção da paz entre os povos. Pretendemos colaborar para que todos os países, especialmente os mais pobres, possam participar da ordem global segundo os princípios do direito público internacional, com o pleno reconhecimento da soberania dos povos, a proteção das economias nacionais mais frágeis, a democratização das oportunidades de desenvolvimento e inclusão social e a preservação dos valores e culturas locais e regionais.

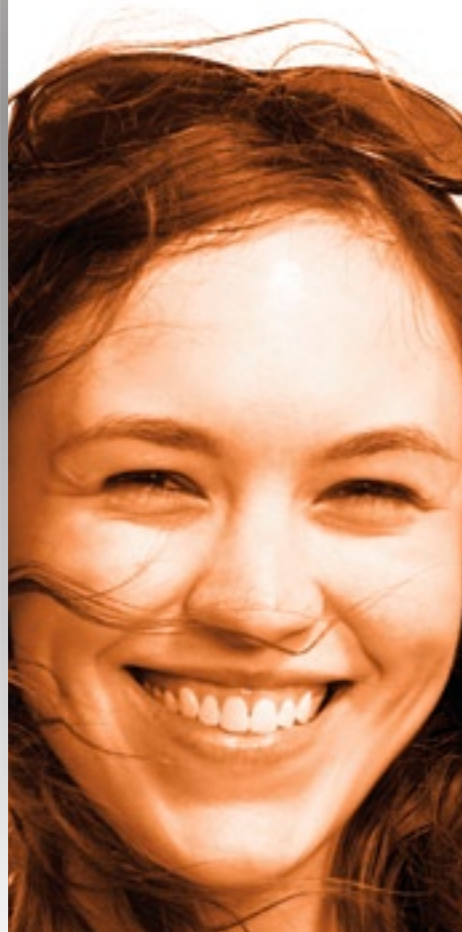
O Mercosul é um dos mais importantes projetos de política externa do Brasil e representa muito mais do que um acordo comercial. Além de tudo o que já foi realizado na área econômica, existe um processo de integração política e cultural que responde a aspirações históricas dos povos da América do Sul. À vontade política de cooperação que se expressa nos acordos firmados entre os Estados nacionais deve ser somada a participação ativa das organizações que compõem a sociedade civil em cada país participante do Mercosul.

Ao lado dos fóruns e iniciativas governamentais começam a se constituir espaços democráticos de participação social que contribuem para definir o conteúdo e o sentido do processo de integração. A seção brasileira do Foro Consultivo Econômico-Social, que reúne representações de empresários, trabalhadores e ONGs, traduz a consciência cada vez mais forte de que a sociedade civil é um sujeito imprescindível para a afirmação de uma verdadeira cultura de integração regional. No plano regional o Programa Somos Mercosul representa, por sua vez, uma iniciativa inovadora dos países do Bloco para ampliar a participação social no Mercosul.

Esta publicação, resultado da parceria entre a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores, o Foro Consultivo Econômico-Social e o Parlamento do Mercosul, tem o objetivo de aproximar o Mercosul do cidadão comum, oferecendo de maneira clara informações variadas sobre o processo de integração.

**Luiz Soares Dulci**

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República



O Mercado Comum do Sul (Mercosul) constitui a mais importante experiência de integração realizada pelos países da região. Além da integração econômica e comercial, o Mercosul visa uma maior aproximação política, social e cultural entre os países do Bloco.

O Mercosul tem demonstrado ser elemento essencial para o fortalecimento do projeto democrático em uma região historicamente marcada por regimes autoritários. Trata-se de um projeto com mecanismos eficientes de inserção no mundo globalizado, em que os riscos de crise convivem com fantásticas oportunidades de transformação da região em um dinâmico pólo de produção e desenvolvimento.

Seu marco histórico de criação é o Tratado de Assunção, firmado em 26 de março de 1991, na capital paraguaia, pelos presidentes e ministros de Relações Exteriores do Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina. O Mercosul adquiriu personalidade jurídica internacional com o Protocolo de Ouro Preto, firmado em 17 de dezembro de 1994.

Vários acordos antecederam o Mercosul, como o Tratado de Montevideu (1890), a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (Alalc, 1960) e a Associação Latino-Americana de Integração (Aladi, 1980). Este último ainda está em vigor e une Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela e, desde 1999, Cuba, no desejo comum de promover um processo convergente que conduza ao estabelecimento de um mercado comum regional.

Após a redemocratização no Cone Sul, no final dos anos 80 e início dos 90, teve início a aproximação entre o Brasil e a Argentina, marcada pela vontade política e determinação estratégica de superar rivalidades históricas que pouco respondiam aos interesses verdadeiros dos povos das duas nações. Foi o começo de uma nova era de aproximação e conjugação de interesses regionais.

Os presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín assinaram, em 29 de novembro de 1988, em Buenos Aires, o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, que não só previa a liberalização completa do comércio de bens e serviços entre os dois países em um prazo máximo de dez anos, como também construía uma agenda para a formação de um mercado comum (livre circulação de bens, serviços, fatores de produção e pessoas). Essa iniciativa de integração se desencadeou com base na disposição dos governos democráticos recém-instalados e pôs em marcha um processo de aproximação e cooperação envolvendo iniciativas nos planos político, econômico e estratégico. Os temas energia, transporte, comunicação, ciência e tecnologia foram definidos como focos para tratamento de alto nível na agenda bilateral.

Em 1990, os presidentes Fernando Collor e Carlos Menem assinaram a Ata de Buenos Aires, que antecipou para o final de 1994 o prazo para a formação do mercado comum entre os dois países.

*Em 2006, foi assinado em Caracas o protocolo de adesão da Venezuela ao Mercosul*

A incorporação do Paraguai e do Uruguai ao processo de aproximação Brasil-Argentina levou, em 1991, à criação do Mercosul. O Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991, definiu como objetivo central a construção de um mercado comum. O Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai têm dado, desde então, passos decisivos para a abertura recíproca de seus mercados e a colocação de temas relacionados a aspectos sociais na agenda da integração. A regra do consenso como critério fundamental para a tomada de decisão pelos quatro países, além de conferir credibilidade ao processo, representa também elemento nivelador das acentuadas diferenças de tamanho de suas economias.

A partir de 1º de janeiro de 1995, o Mercosul converteu-se em união aduaneira, o que significa que desde então o Bloco conta com uma Tarifa Externa Comum (TEC) que abrange todo o universo

de produtos comercializados com terceiros países. Cerca de 9 mil itens tarifários integram hoje a nomenclatura comum do Mercosul, com tarifas *ad valorem* que variam, em geral, de 0% a 20%, de acordo com a categoria de produtos e a existência ou não de produção regional. Além disso, há uma série de procedimentos aduaneiros e administrativos que foram adotados com vistas a assegurar maior uniformização na aplicação da TEC.

Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru são Estados Associados ao Mercosul. Sua existência justifica-se em função do compromisso do Mercosul com o aprofundamento do processo de integração regional e pela importância de desenvolver e intensificar as relações com os países membros da Aladi. Nesse sentido, apenas países membros da Aladi podem associar-se ao Mercosul, desde que celebrem Acordos de Livre Comércio com o Bloco. Além disso, Estados que desejem se associar

devem aderir ao “Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile” e à “Declaração Presidencial sobre Compromisso Demo-

crático no Mercosul”. Os Estados Associados podem participar, na qualidade de convidados, das reuniões dos órgãos da estrutura institucional do Mercosul para tratar temas de interesse comum, mas sem direito a voto. A normativa referente aos Estados Associados, em especial as Decisões do Conselho Mercado Comum de números 14/96 e 18/04, pode ser consultada no site da Secretaria do Mercosul.

Em 2006, foi assinado em Caracas o protocolo de adesão da Venezuela ao Mercosul. O protocolo fixa um período máximo de quatro anos, a partir de sua ratificação parlamentar pelos cinco membros do Bloco, para que a Venezuela adote a tarifa externa, a nomenclatura comum e o acervo normativo do Mercosul. Com a entrada da Venezuela, o Bloco passa a ter mais de 250 milhões de habitantes, área de 12,7 milhões de quilômetros quadrados, Produto Interno Bruto (PIB) de mais de US\$ 1 trilhão e um comércio global superior a US\$ 300 bilhões. ■



### Mercosul

**Território**

12,7 milhões de km<sup>2</sup>

**População**

250 milhões de habitantes

**PIB**

US\$ 1 trilhão

**Comércio global**

US\$ 300 bilhões

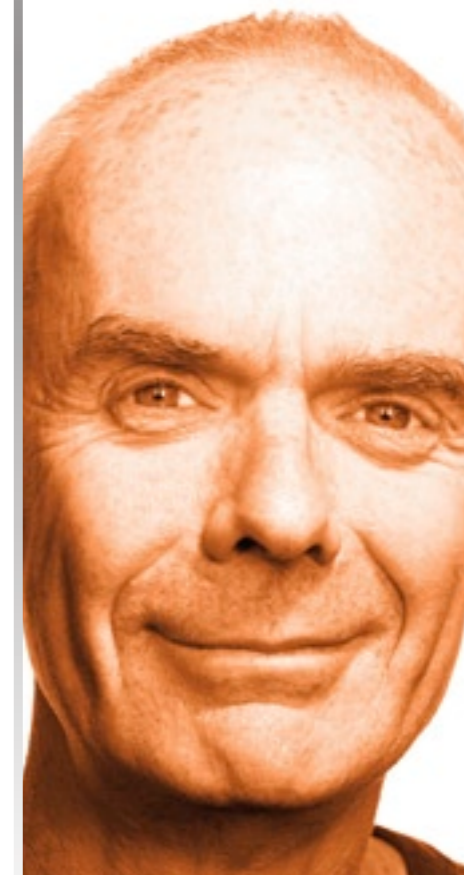
Já está em vigor no Mercosul, com algumas exceções que continuam a ser objeto de negociações, uma zona de livre comércio de bens, ou seja, um espaço econômico no qual não existem barreiras tarifárias para a circulação de mercadorias tendo como base um regime de origem, que consiste em definições de índices de nacionalização dos componentes de produtos.

O índice de nacionalização define em que medida a mercadoria realmente é fabricada com componentes daquele país ou se é apenas uma montagem de peças importadas de terceiros alheios ao Bloco. Uma zona de livre comércio necessita de normas de origem para evitar que o país cuja política comercial seja mais liberal inunde os demais integrantes do pacto com os produtos fabricados parcial ou inteiramente em países terceiros.

A entrada em vigor, em 1º de janeiro de 1995, da Tarifa Externa Comum (TEC) marcou o início da etapa de conformação de uma união aduaneira. A diferença entre uma união aduaneira e uma zona de livre comércio consiste em que, além do livre comércio entre os países-membros, se acrescenta a adoção de uma política comercial comum com respeito a países não integrantes do pacto.

Uma política comercial comum implica, entre outros: um sistema único de classificação de mercadorias; um sistema alfandegário integrado e operando com os mesmos valores (código comum de aduanas); uma Tarifa Externa Comum; um sistema de repartição das rendas provenientes da aplicação da TEC; um similar esquema de preferências tarifárias aplicadas a países terceiros e um sistema comum de regras de comércio, por exemplo, com relação a subsídios e *antidumping*.

Em face da vocação de inserção internacional competitiva do Mercosul, uma união aduaneira permite ampliar a voz e o peso dos nossos países em todos os âmbitos de negociação em





curso, considerando-se, sobretudo, as restrições de acesso aos mercados dos países industrializados, regidos como estão por esquemas fortemente protecionistas.

Gradualmente, o Mercosul vem negociando, também, temas característicos da agenda de um mercado comum, como a criação de uma união monetária. Assim, leva-se em conta a experiência européia, observando-se que os custos associados ao uso de várias moedas têm um efeito importante no comércio.

Outro capítulo essencial da agenda de um mercado comum diz respeito à livre circulação de pessoas. O Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercosul foi assinado por Brasil, Argentina e Uruguai em 2006 com o objetivo de possibilitar a obtenção de visto de residência aos nacionais de um Estado-Parte que desejam residir num dos países sócios. O Paraguai ainda estuda sua adesão, o que não impediu que o acordo passasse a vigorar nos demais países.

O conceito de “bens públicos regionais” adquire cada vez mais relevância para promover o avanço de políticas de coesão que fortaleçam a identidade e a auto-estima dos nossos povos. Tais políticas visam, por exemplo, a coordenação de esforços para promover cadeias produtivas regionais e desenvolver conjuntamente projetos de infra-estrutura.

A questão implica avanços em temas essenciais como controle de qualidade, procedimentos de avaliação, critérios de adequação ambiental e de respeito aos consumidores. As barreiras não-tarifárias ao comércio, que são o núcleo duro das políticas protecionistas dos países desenvolvidos, têm tudo a ver com normas técnicas, sobretudo no que diz respeito às questões sanitárias e fitossanitárias, caso em que normas cuja finalidade exclusiva seria a de proteger a saúde pública são utilizadas como barreira às importações. Isso sig-

nifica que o avanço na implantação de normas técnicas adequadas por parte do Bloco deverá contribuir substantivamente para o enfrentamento do protecionismo comercial dos países ricos.

No panorama da integração produtiva, existe um grande espaço para políticas de desenvolvimento que explorem as potencialidades de um mercado ampliado, levando ao aumento da produtividade por meio de economias de escala e especialização. As crises financeiras dos anos 90 levaram os governos do Mercosul a definir uma nova fase para o Bloco, baseada em esforços conjuntos de análise e articulação de cadeias produtivas e a sua conformação em plataformas de exportação. Um dos principais objetivos do Programa de Fóruns de Competitividade das Cadeias Produtivas do Mercosul é a criação de empregos por meio de ganhos de competitividade propiciados pela articulação dessas cadeias, em grande parte integradas por pequenas e médias empresas.

Na ampla e complexa questão de serviços, os chamados bens intangíveis, o Protocolo de Montevideu sobre Comércio de Serviços (1997) prevê a criação de uma “zona de livre comércio” em prazo máximo de dez anos.

O Bloco não só avançou na integração entre os quatro países, mas também procurou adensar uma agenda externa comum, buscando, em primeiro lugar, a ampliação dos acordos de livre comércio com países da América do Sul e, em segundo, ao aperfeiçoamento e à melhoria da cooperação política. Foi firmado em 25 de junho de 1996, em San Luís, Argentina, o Foro de Consulta e Concertação Política, com o objetivo, entre outros, de coordenar posições sobre questões internacionais de interesse comum. A Declaração Presidencial sobre Consulta e Concertação Política dos Estados-Partes do Mercosul, firmada em Assunção, em 17 de junho de 1997, estabeleceu que esse mecanismo “buscará articular (...)

*A livre circulação de pessoas é um capítulo essencial da agenda do Mercosul*

as ações necessárias para ampliar e sistematizar a cooperação política entre as partes, entendida como aquela cooperação relativa a todos os campos que não façam parte da agenda econômica e comercial da integração”.

Outro passo decisivo foi a Declaração Política do Mercosul, Bolívia e Chile como Zona de Paz, firmada em Ushuaia (Argentina), em 1998, que registra o entendimento do Bloco ampliado (4 + 2) para “fortalecer os mecanismos de consulta e cooperação sobre temas de segurança e defesa existentes entre seus membros e promover a sua progressiva articulação”.

Também vêm sendo assinados diferentes acordos de cooperação nas áreas judiciária e de segurança interna entre os quatro países do Mercosul, a Bolívia e o Chile. Há foros institucionalizados que reúnem, a cada semestre, os ministros da Justiça e do Interior desses países.

Ainda no âmbito do Mercosul Político destaca-se, em especial, a importância da cláusula democrática, institucionalizada pelo Protocolo de Ushuaia sobre o Compromisso Democrático no Mercosul (1998), cujo artigo 1º diz: “A plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento dos processos de integração entre os países-membros do presente protocolo”. O Mercosul tornou-se, dessa forma, garantia relevante da consolidação dos regimes democráticos em nossa sub-região.

No âmbito dos princípios do direito internacional, os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil), Tabaré Vasquez (Uruguai), Néstor Kirchner (Argentina) e Nicanor Duarte (Paraguai) adotaram em junho de 2005 uma posição comum do Mercosul em relação ao artigo 98-2 do Estatuto da Corte Penal Internacional se comprometendo a não celebrar acordos multilaterais ou bilaterais com terceiros Estados que afetem as bases de jurisdição da Corte.

*Ainda no âmbito do Mercosul Político destaca-se, em especial, a importância da cláusula democrática*

A importância internacional do Mercosul fica mais evidente com a aproximação, desde meados da década de 90, de vários países da América do Sul, quando Chile, Bolívia, Peru, Colômbia, Equador e Venezuela começaram a negociar acordos com o Bloco. Em 2006, foi firmado o Protocolo de Adesão da Venezuela ao Mercosul, cujas negociações se concentram em quatro áreas: 1) adoção da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM); 2) incorporação da normativa Mercosul; 3) adesão a compromissos e negociações externas do Mercosul e 4) cronogramas de liberalização comercial intrazona.

A construção de pontes, estradas, interconexões energéticas, acordos de transporte aéreo, hidroviário, ferroviário e terrestre tem sido essencial para aprimorar as bases físicas da integração latino-americana e atender, inclusive, às necessidades geradas pelo crescente intercâmbio comercial. O nível do intercâmbio comercial regional depende de modo crítico da qualidade da infra-estrutura de apoio. A infra-estrutura de baixa qualidade pode representar uma porcentagem importante do custo de transporte nos países

em desenvolvimento e tem efeitos consideráveis sobre o comércio. Nesse contexto, os presidentes da América do Sul vêm impulsionando a Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana, uma iniciativa multinacional, multissetorial e multidisciplinar. A implementação dessa integração não só implica melhorar a infra-estrutura continental em si (principalmente viária, portuária, aeroportuária, fluvial e energética), como também prevê um processo de integração logística que inclua, entre outras, melhorias nos sistemas de regulamentações alfandegárias, de telecomunicações e de tecnologia de informação. ■





Os processos de integração visam a melhoria do bem-estar da população dos países-membros. Eles expressam a convicção de que os benefícios da integração são maiores do que os seus custos eventuais. Concebido como ferramenta de desenvolvimento de um mercado interno ampliado e instrumento de potencialização dos interesses dos países na arena internacional, o Mercosul busca uma integração mais competitiva das economias dos quatro países em um mundo em que se consolidam grandes espaços econômicos e onde o progresso técnico se torna cada vez mais essencial para o êxito dos planos de investimento e desenvolvimento sustentável.

Com o esforço de abertura interna das suas economias para constituir um espaço comum de negociação com o resto do mundo, o Mercosul procura avançar em direção à meta de integração da América Latina. O projeto baliza as ações dos setores privados, considerados motores efetivos da integração.

Para alcançar as suas metas, o Mercosul concentra-se atualmente em desenvolver ações orientadas por dois grandes eixos, as quais permitam aperfeiçoar a união aduaneira existente e, ao mesmo tempo, avançar rumo a um mercado comum. Têm-se, então, objetivos gerais e específicos.

#### A – Objetivos gerais:

- Livre circulação de bens, serviços, fatores produtivos e pessoas entre os países por meio, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e das restrições não-tarifárias à circulação de mercadorias e de quaisquer outras medidas de efeito equivalente;
- Tarifa Externa Comum (TEC);
- Política comercial comum em relação a terceiros Estados;
- Posições coordenadas para negociar o interesse regional em foros e instâncias regionais e internacionais;

- Coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais (de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem);
- Harmonização dos códigos legislativos dos países-membros nas áreas definidas como pertinentes ao processo de integração.

#### B – Objetivos específicos:

- Propiciar economias de escala;

- Promover de modo coordenado o desenvolvimento científico e tecnológico;
- Buscar permanentemente pautas comuns para o desenvolvimento sustentável dos recursos regionais;
- Aumentar e diversificar a oferta de bens e serviços com padrões comuns de qualidade (seguindo normas internacionais);
- Aumentar a participação dos setores privados na integração.

#### Estágios de processos de integração

##### 1º – Zona de livre comércio

Entre seus integrantes, há livre circulação de bens e serviços por meio da eliminação dos entraves ao comércio.

##### 2º – União aduaneira

Zona de Livre Comércio combinada com adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros, em especial em matéria tarifária.

##### 3º – Mercado comum

Os integrantes da União Aduaneira optam por avançar na coordenação de políticas setoriais e na harmonização de legislações em diversas áreas. Há livre circulação de todos os fatores de produção (bens, capital e mão-de-obra).

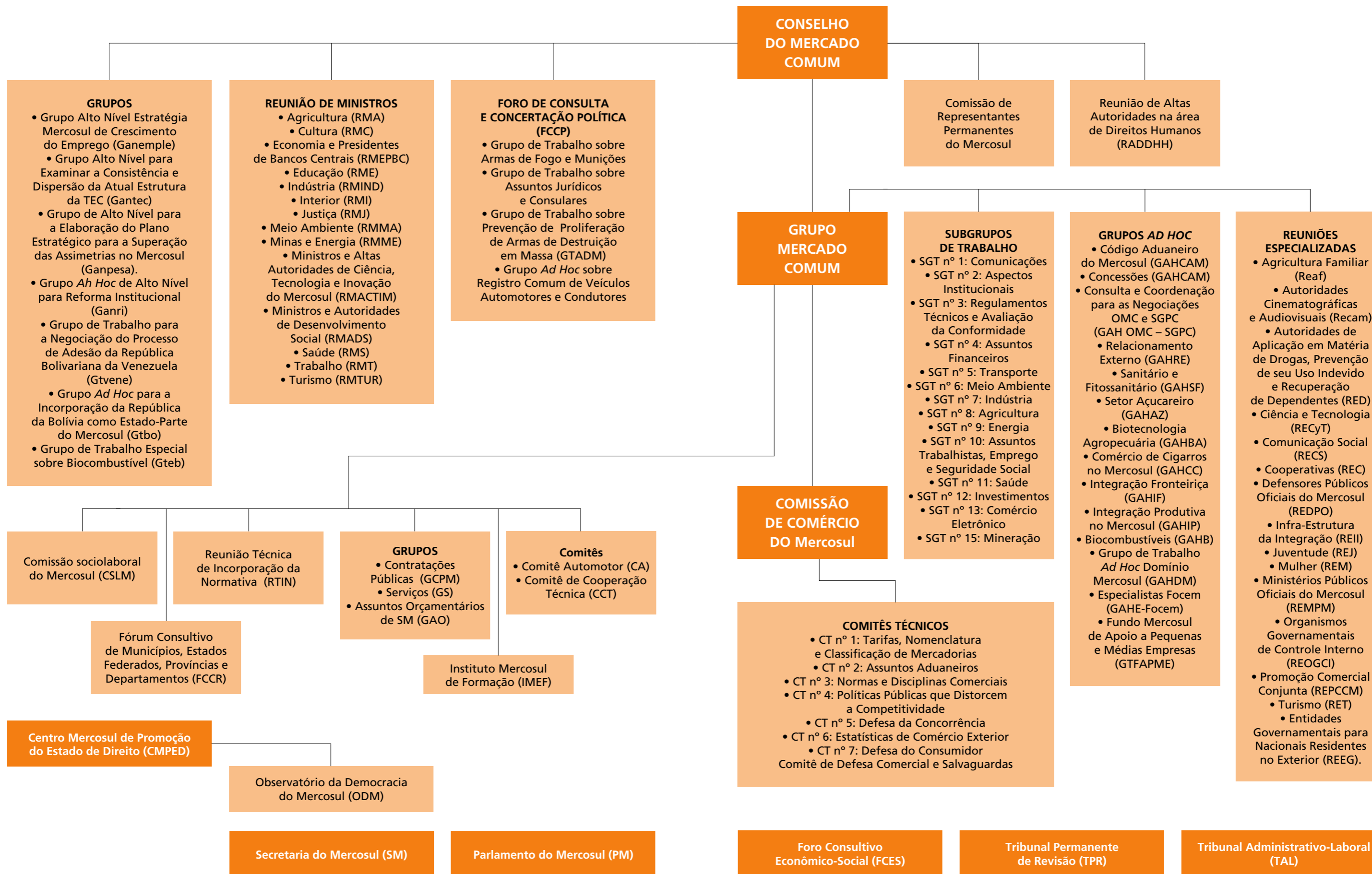
##### 4º – União monetária

Mercado comum combinado com a adoção de uma política monetária e uma moeda única.

##### 5º – União política

União monetária acompanhada de unificação das políticas de segurança, interior e exterior. O Mercosul encontra-se atualmente em fase de consolidação da União Aduaneira, ao mesmo tempo em que já teve início a discussão sobre temas da pauta de um Mercado Comum.







#### Conselho do Mercado Comum (CMC)

Órgão superior do Mercosul, responsável pela condução política do processo de integração e pela tomada de decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos pelo Tratado de Assunção. A composição do conselho é quadripartite – ministros de Relações Exteriores e de Economia (ou similar) dos quatro países-membros. A presidência é rotativa, exercida em ordem alfabética, com duração de seis meses. Reúne-se duas vezes ao ano, sendo pelo menos uma vez ao ano com a participação dos presidentes da República.

#### Grupo Mercado Comum (GMC)

Órgão executivo do Mercosul, o Grupo Mercado Comum (GMC) é formado por quatro membros titulares e quatro alternos, por país, designados pelos respectivos governos, entre representantes dos seguintes organismos de cada país: Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia (ou similar) e Banco Central. É coordenado pelos Ministérios das Relações Exteriores. Tem como braços auxiliares os Subgrupos de Trabalho, as Reuniões Especializadas e outros foros. O GMC reúne-se em média quatro vezes ao ano, mas pode realizar reuniões sempre que necessário. O GMC delega tarefas aos seus quinze Subgrupos de Trabalho e às Reuniões Especializadas.

Ao GMC cabe velar pelo cumprimento do Tratado de Assunção, de seus protocolos e dos acordos firmados em seu âmbito; propor projetos de decisão ao Conselho do Mercado Comum; tomar as medidas necessárias para o cumprimento das decisões adotadas pelo Conselho; fixar programas de trabalho; criar, modificar ou extinguir órgãos ou subgrupos de trabalho; manifestar-se sobre propostas ou recomendações dos demais órgãos do Mercosul; negociar, por delegação do conselho, acordos com terceiros países, grupos de países e organismos internacionais; aprovar o orçamento e a prestação de contas anual da Secretaria do

Mercosul; adotar resoluções em matéria financeira e orçamentária; submeter ao Conselho seu regimento interno; organizar reuniões do Conselho e preparar relatórios; e homologar os regimentos internos da Comissão de Comércio e do Foro Consultivo Econômico-Social.

O Grupo Mercado Comum manifesta-se por resoluções, as quais são obrigatórias para os Estados-Partes.

#### Comissão de Comércio do Mercosul (CCM)

A Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) é o órgão encarregado de zelar pela aplicação dos instrumentos de política comercial comum para o funcionamento da União Aduaneira.

Integrada por quatro membros titulares e quatro alternos por país, a Comissão de Comércio também é coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores e reúne-se pelo menos uma vez por mês ou sempre que solicitada pelo Grupo Mercado Comum ou por qualquer dos países-membros. Adota diretrizes que são obrigatórias para os países-membros.

Assim, é de responsabilidade da Comissão de Comércio, entre outras atribuições, aplicar os instrumentos comuns de política comercial intra-Mercosul e com terceiros países, organismos internacionais e acordos de comércio; pronunciar-se sobre solicitações dos países-membros com respeito à aplicação da TEC e demais instrumentos de política comercial; além de propor a revisão de alíquotas tarifárias de itens específicos da tarifa externa comum.

#### Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (CRPM)

É um órgão do CMC, integrado pelos Representantes Permanentes de cada Estado-Parte no Mercosul e por um presidente da República (atualmente, Carlos Alvarez, ex-vice-presidente da Argentina)

com mandato de dois anos, designado pelo CMC, por proposta dos presidentes da República dos Estados-Partes. As competências da CRPM consistem em assistir o CMC e a Presidência *Pro Tempore* do Mercosul em todas as atividades que sejam requeridas; apresentar iniciativas ao CMC sobre matérias relativas ao processo de integração do Mercosul, às negociações externas e à conformação do Mercado Comum; e fortalecer as relações econômicas, sociais e parlamentares no Mercosul, estabelecendo vínculos com o Parlamento e o Foro Consultivo Econômico-Social.

#### Foro Consultivo Econômico-Social (FCES)

A criação do Foro Consultivo Econômico-Social (FCES) foi estabelecida no Protocolo de Ouro Preto, em dezembro de 1994, tendo sido definido como o órgão de representação dos setores econômicos e sociais. O órgão tem função consultiva e se manifesta mediante recomendação ao Grupo Mercado Comum ou, por iniciativa própria, em decisões por consenso.

O Foro tem caráter regional e não discute problemas isolados de cada país, mas problemas da sociedade civil do Mercosul. Foram criadas as seções nacionais que, em conjunto, constituem o foro regional, integrado por representantes de entidades empresariais, organizações de trabalhadores e do terceiro setor e por sociedades acadêmicas, científicas, organizações não-governamentais e outras, com igual número de representantes por país.

Entre as principais atribuições do FCES destaca-se acompanhar, analisar e avaliar o impacto econômico e social derivado das políticas de integração nas diversas fases de sua implementação, nos âmbitos setorial, nacional ou regional. Cabe também ao Foro propor normas e políticas econômicas e sociais em matéria de integração, bem como contribuir para uma maior participação da sociedade no processo de integração do Mercosul, difundindo sua dimensão econômica e social.

O plenário do Foro, seu principal órgão de decisão, é integrado por 36 delegados, sendo nove de cada país – quatro trabalhadores, quatro empregadores e um representante do terceiro setor. Suas decisões devem ser equilibradas, pois não há voto majoritário. Os votos são iguais por bancada. A coordenação administrativa do plenário é exercida pela seção nacional de um país-membro a cada seis meses.

### Secretaria do Mercosul

Sediada em Montevideu (Uruguai), a Secretaria do Mercosul é o órgão de assessoria e apoio técnico aos demais órgãos do Bloco. Em 2003, durante o processo de transformação da antiga Secretaria Administrativa, foi estabelecido um setor de assessoria, que permite à Secretaria oferecer apoio técnico aos órgãos do Mercosul, tanto no âmbito intrabloco quanto no marco do relacionamento externo do Mercosul. Além disso, cabe à Secretaria dar seguimento e avaliar o desenvolvimento do processo de integração, desenvolver estudos sobre temas de interesse para o processo de integração e realizar o controle da consistência jurídica dos atos e normas emanados.

Cabe ainda à Secretaria, entre outras funções, ser arquivo oficial da documentação do Mercosul; realizar a publicação e a difusão das decisões adotadas no âmbito do Mercosul; e organizar os aspectos logísticos das reuniões do Conselho do Mercado Comum, do Grupo Mercado Comum e da Comissão de Comércio do Mercosul.

A Secretaria do Mercosul tem um diretor, com mandato de dois anos. A escolha é de responsabilidade do Grupo Mercado Comum e sua nomeação a cargo do Conselho do Mercado Comum.

### Tribunal Permanente de Revisão

O Tribunal Permanente de Revisão foi criado pelo Protocolo de Olivos (fevereiro de 2002) e teve sua sede inaugurada em 13 de agosto de 2004, em Assunção (Paraguai). Trata-se de uma corte

de arbitragem, que serve como instância de recurso às sentenças dos tribunais arbitrais *ad hoc*. Entende-se que o tribunal deve evoluir para um órgão encarregado de assegurar que as normas do Mercosul sejam interpretadas e aplicadas de maneira uniforme no território dos países-membros, garantindo igualmente o acesso dos particulares à justiça, como um dos pilares do Estado de Direito. ■

O organograma atual comporta a existência de três órgãos do Mercado Comum dotados de poder decisório (o Conselho, o Grupo e a Comissão), quinze subgrupos de trabalho, numerosos foros *ad hoc*, sete comitês técnicos subordinados à Comissão de Comércio, quinze reuniões especializadas, catorze reuniões de ministros, dois órgãos consultivos, uma Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul, o Parlamento do Mercosul e a Secretaria do Mercosul. Cada órgão tem seus próprios foros de trabalho e negociação. Portanto, dezenas de espaços regionais configuram o processo negociador e administrativo da integração.

As decisões no Mercosul são tomadas por consenso entre os membros plenos. Isso é fundamental para o funcionamento harmonioso do Bloco, pois as enormes assimetrias entre as economias, as populações e as extensões territoriais dos países-sócios tornaria inviável um sistema de votação segundo o peso relativo de cada país.

Em processos de negociação para a constituição de Blocos, os Estados assumem compromissos de progressiva construção em comum de um interesse regional, superior e superador das expressões particulares de cada nação envolvida. A transição entre um estágio e outro é um processo lento e implica negociações complexas.

Importa assinalar que a necessidade de esforços adicionais para a adoção de uma perspectiva regional que torne possível a superação gradual das visões nacionais já é objeto de reconhecimento institucional explícito. Assim, vale a pena citar a decisão que transformou a Secretaria Administrativa do Mercosul em órgão técnico, renomeada como Secretaria do Mercosul, cujas atribuições incluem uma inédita referência à “perspectiva comum”.

Isso significa que a vida institucional do Bloco começa a deixar de ser apenas o somatório de quatro vontades nacionais para receber um quinto elemento, proveniente desse “espaço de reflexão



comum” (Decisão CMC nº 26/03, Anexo, ponto 3.2). Para exercer as novas funções atribuídas à Secretaria, tem sido realizada uma série de concursos públicos internacionais. ■

É preciso considerar que, se o estabelecimento de zonas de livre comércio e uniões aduaneiras não exige grandes inovações jurídicas – embora exija enormes esforços dos Poderes Legislativo e Judiciário para lograr as adequações dos marcos normativos internos às regras comunitárias –, o mesmo não se pode afirmar no que concerne à implementação de um mercado comum. Quando o Tratado de Assunção (1991) faz referência expressa à intenção dos signatários de criar um mercado comum, deixa claro que os países-membros – mais do que cooperação e coordenação econômica – buscam uma integração dos seus mercados e sociedades, ou seja, a livre circulação das pessoas, bens, serviços e capitais no interior desse espaço comum regional, uma moeda comum e uma política externa coordenada.

O Tratado de Assunção (1991) baseava-se na idéia de que o pleno funcionamento do mercado ampliado traria os benefícios esperados pela integração, traduzindo-se em vantagens para os países-membros, especialmente para as economias menores. As crises financeiras no Brasil (1999), Argentina (2001) e Uruguai (2002) alertaram para a necessidade de tratamento diferenciado aos sócios menores e levaram ao estudo de ações destinadas a apoiar, por meio da criação de fundos estruturais, os países de menor desenvolvimento relativo.

Desde então, o tema da superação das assimetrias regionais vem ganhando destaque na agenda da integração. Com a constituição do Grupo de Alto Nível encarregado de elaborar um Plano Estratégico para a Superação das Assimetrias no Mercosul, foram propostas ações em quatro áreas: desenvolvimento de infra-estrutura; apoio à competitividade; acesso a mercados e investimentos; e marco institucional e cooperação financeira, incluindo Fundos de Apoio. O Brasil apresentou propostas em três áreas específicas: infra-estrutura, qualidade da produção e saúde.

O Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem), por sua vez, entrou em vigor em 2007 e encontra-se em pleno funcionamento. O Focem tem por objetivo fortalecer as economias menores a partir de projetos em quatro áreas: a) convergência estrutural; b) desenvolvimento da competitividade; c) inclusão social; e d) aperfeiçoamento institucional.

O Focem dispõe inicialmente de US\$ 100 milhões por ano. O Brasil contribui com 70% desse montante – o restante vem da Argentina (27%), do Uruguai (2%), e do Paraguai (1%). A distribuição dos recursos ocorre na ordem inversa: o Paraguai fica com 48% e o Uruguai com 32%. Projetos no Brasil e na Argentina não podem ultrapassar, em cada país, a 10% dos recursos do Fundo. O Focem está previsto para durar, em princípio, dez anos. O montante global durante esse





período será de cerca de US\$ 1 bilhão. Para se beneficiar do Focem, os países necessitam estar em dia com as suas contribuições ao Mercosul.

Vários projetos financiados pelo Focem no Paraguai e no Uruguai já se iniciaram. Entre eles, pode-se destacar: o “Projeto de Desenvolvimento de Capacidades e Infra-Estrutura para Classificadores Informais de Resíduos Sólidos”; o “Projeto de Intervenções Múltiplas em Assentamentos Localizados em Território de Fronteira com Situações de Extrema Pobreza” (ambos no Uruguai); o “Programa de Apoio Integral às Microempresas” e o “Projeto Mercosul-Yporá: Promoção de Acesso à Água Potável e Saneamento Básico em Comunidades Pobres e Extremamente Pobres” (ambos no Paraguai).

A contrapartida nacional corresponderá a 15% do orçamento de cada projeto. Nos primeiros quatro anos, serão priorizados projetos de infra-estrutura que precisam, necessariamente, passar por análise de viabilidade técnica, financeira, ambiental, socioeconômica e de custo/benefício. Os projetos deverão ser apresentados à Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul, que os encaminhará

para exame às Unidades Técnicas Nacionais designadas por cada país. O Brasil indicou a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como órgão responsável junto ao Focem.

O Brasil tem contribuído para o desenvolvimento socioeconômico do Mercosul também por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujos investimentos em vários países criaram empregos e melhoraram a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs do Bloco. Entre os vários projetos apoiados pelo BNDES no Mercosul, pode-se mencionar a ampliação da rede de gasodutos argentinos; a implantação do sistema de abastecimento de água na Província de Maldonado, no Uruguai; a construção da Ruta 10, maior rodovia já construída no Paraguai; e a melhoria do transporte urbano de passageiros na Venezuela.

Essa estratégia foi consolidada por meio da abertura, em dezembro de 2007, de um escritório de representação do BNDES em Montevideu, Uruguai. Primeira experiência desse tipo, o escritório tem por objetivo facilitar a apresentação de projetos de financiamento de países sul-americanos. ■

---

*O Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem) entrou em vigor em 2007 e encontra-se em pleno funcionamento. Na reunião presidencial de Tucumán, na Argentina, foram anunciados cinco novos projetos para o Paraguai*

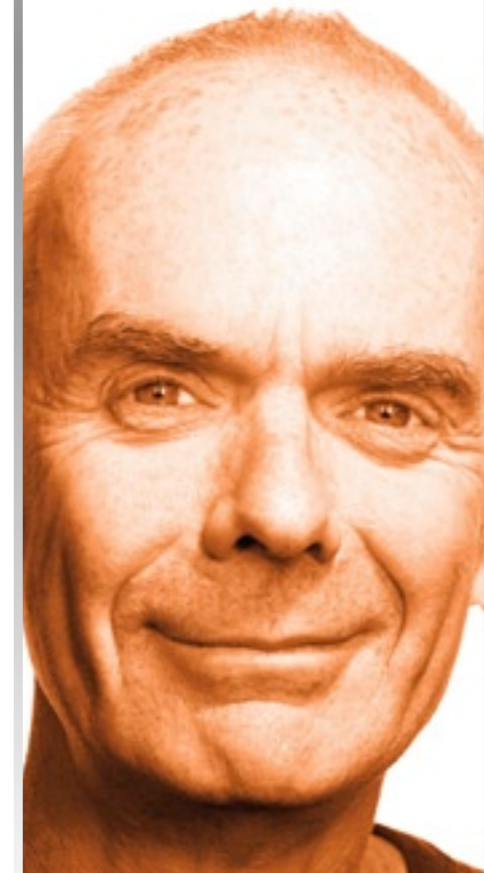
---

A participação da sociedade civil é um aspecto fundamental da integração. É um sinal de vitalidade do Mercosul que inúmeras organizações sociais mostrem-se interessadas em participar e discutir com os governos sobre os rumos da integração regional. Se é verdade que o Mercosul deve ir além da dimensão econômica e comercial, então é certo que a sociedade civil deve ter um papel mais ativo que o atual.

Recentemente, a presença de novos atores sociais ganhou destaque com a realização da primeira Cúpula Social do Mercosul, ocorrida em 2006 no Brasil. Nessa oportunidade, centenas de representantes de organizações sociais de mulheres, educação, saúde, meio ambiente, juventude, cultura, direitos humanos, economia solidária e trabalhadores urbanos e rurais, entre outros, discutiram a dimensão social da integração e entregaram suas conclusões aos presidentes dos países-membros reunidos na Cúpula de Presidentes no Rio de Janeiro, em janeiro de 2007.

Com o objetivo de estimular a participação e divulgar o Mercosul, a Secretaria-Geral da Presidência da República desenvolve os “Encontros com o Mercosul”. Realizado em parceria com o Foro Consultivo Econômico e Social e o Parlamento do Mercosul, essa iniciativa tem o objetivo de informar e debater com a sociedade os rumos e a importância da integração regional. Além de estudiosos, trabalhadores e empresários que já acompanham o Mercosul, o programa visa atingir um público não especializado. Já foram realizados encontros em Belém, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador e Rio de Janeiro. Ainda neste ano, está previsto um “Encontro com o Mercosul” em Porto Alegre.

Na mesma perspectiva de ampliação da participação social realiza-se, desde 2005 no plano regional, o Programa Somos Mercosul. Lançada durante a presidência *Pro Tempore* do Uruguai e impulsionada pelos governos da Argentina, Brasil e Paraguai, essa iniciativa busca ampliar as bases institucionais





da participação social no Mercosul, com foco nos temas apontados pela sociedade civil.

Diferentemente do que se viu nos anos 90, quando se acreditava que o mercado ampliado traria automaticamente os benefícios esperados pela integração regional, o Programa Somos Mercosul corresponde ao atual estágio do Bloco, no qual os governos estão mais atentos aos desafios da integração produtiva, à superação das assimetrias econômicas, à implementação de políticas sociais e à democratização e transparência das negociações.

A soma desses esforços tem feito com que o Mercosul avance na direção de um desenho institucional que propicie o aprofundamento das pautas produtiva, social, cultural e participativa da integração.

Nas questões trabalhistas, por exemplo, a participação ativa das entidades sindicais resultou, em

1998, na aprovação da Declaração Sociolaboral do Mercosul, pela qual os países-membros se comprometem a adotar uma série de princípios estabelecidos pelas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre eles a garantia de não-discriminação de trabalhadores por motivo de raça, origem, cor, sexo ou orientação sexual, idade, credo, opinião política ou sindical, ideologia, posição econômica ou qualquer outra condição social ou familiar; direito de organização em sindicatos; supressão de trabalho forçado e obrigatório; e combate ao trabalho infantil. A aplicação da Declaração ficou a cargo da Comissão Sociolaboral, organismo tripartite criado em 1999. No mesmo ano, entrou em operação o Observatório do Mercado de Trabalho.

Em 2008, a Declaração Sociolaboral completa dez anos e as organizações sindicais, agrupadas na Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul,

O Acordo Multilateral de Seguridade Social, ratificado pelos quatro países (Argentina, Brasil e Uruguai em 1999/2000 e Paraguai em 2004), permite a contagem de tempo de aposentadoria das pessoas que trabalharem em mais de um país. Outra discussão que progrediu de forma importante no âmbito do Bloco foi a geração de empregos, com a criação do Grupo de Trabalho de Alto Nível – que tem composição interministerial e do qual participam também entidades sindicais e empresariais.

Outro avanço significativo foi a criação, por sugestão do governo brasileiro, da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (Reaf) do Mercosul, em 2004. A Reaf é composta por representantes governamentais e da sociedade civil, especialmente movimentos sociais do campo. No Brasil, o coordenador titular é o secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

conjuntamente com o Subgrupo de Trabalho de Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social do Mercosul, realizarão atividades comemorativas dessa conquista.

Na área agrícola, por sua vez, a Reunião Especializada da Agricultura Familiar (Reaf) representa um modelo de diálogo entre os governos e a sociedade civil. Ela tem o mérito de reunir movimentos sociais do campo, como: Confederação Nacional

dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (Fetraf-Sul), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). A criação da Seção Nacional Brasileira inspirou a participação de organizações sociais do campo dos países do Mercosul e da Venezuela. Com isso, a agricultura familiar tem um espaço institucional na estrutura

do Mercosul. As principais medidas a serem implementadas são a criação de políticas públicas comuns para o setor e a promoção do comércio dos produtos na região.

No campo do desenvolvimento social, a instância máxima são as Reuniões Semestrais de Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social do Mercosul. O combate à pobreza, à desigualdade e ao trabalho infantil têm aparecido como temas recorrentes desse foro. São discutidos ainda sistemas estatísticos de indicadores sociais, segurança alimentar, programas de renda mínima e uma agenda positiva de programas e políticas para a juventude. No caso do Brasil, o Mercosul Social, como é chamada a reunião de ministros da área, é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Também em outros campos houve avanços na participação social. A Reunião Especializada de Mulheres (REM) no Mercosul representa uma evolução no tratamento das questões de gênero relacionadas à integração. Possui caráter similar a Reunião Especializada de Cooperativas, que vem permitindo o debate de políticas e a articulação entre as cooperativas da região.

Existe, contudo, um amplo debate sobre a necessidade de aperfeiçoar o processo decisório do Bloco. Estão em discussão, por exemplo, questões sobre como aumentar a eficácia das decisões adotadas pelos órgãos regionais e como aperfeiçoar e aprofundar a participação social nos processos decisórios. ■





Os governos locais têm conquistado novas responsabilidades e atribuições e vêm marcando sua posição inclusive na esfera internacional.

O mesmo ocorre no que concerne ao processo de integração regional, e os municípios, estados, províncias e departamentos dos países-membros têm atuado ativamente no Mercosul.

Uma das primeiras experiências nesse campo foi a Rede Mercocidades, fundada em 1995 por iniciativa dos principais prefeitos da região, com os objetivos de favorecer a participação dos municípios no processo de integração regional, promover a criação de um âmbito institucional para as cidades no Mercosul e desenvolver o intercâmbio e a cooperação horizontal entre os municípios da região.

Desde então, a Rede Mercocidades tem-se ampliado e incorporado novos membros, contando hoje com mais de 180 cidades da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Bolívia, Chile e Peru, representando mais de 80 milhões de pessoas.

No âmbito da estrutura institucional do Mercosul, foi criada, no ano 2000, a Reunião Especializada de Municípios e Intendências (Remi). Apesar de a Remi ser um avanço no reconhecimento do papel das cidades no processo de integração, esse mecanismo mostrou-se insuficiente para atender às demandas políticas e de participação dos governos locais, principalmente porque deu às cidades tratamento temático em vez de reconhecê-las como atores na construção do Mercosul.

Essa lacuna foi preenchida por meio da implementação do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul (FCCR), criado em 2004 pela Decisão nº 41/04 do Conselho Mercado Comum. A primeira reunião do Foro, contudo, viria a acontecer em janeiro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro, nos marcos da Presidência *Pro Tempore* brasileira.

O Foro é composto por um Comitê de Municípios e um Comitê de Estados, Províncias e Departamentos. A Seção Brasileira do FCCR tem atualmente a seguinte formação:

### **Comitê de Estados, Províncias e Departamentos:**

Acre, Amazonas, Bahia, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Sul.

### **Comitê de Municípios:**

Bagé (RS), Belo Horizonte (MG), Santo André (SP), São Carlos (SP), Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros do Lago de Itaipu, Frente Nacional de Prefeitos, Associação Brasileira de Municípios e Confederação Nacional de Municípios.

A criação do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul, que possui status semelhante ao do Foro Consultivo Econômico-Social (FCES), inaugura um novo momento para os governos subnacionais no Mercosul. Estes passaram a ter a possibilidade de atuar diretamente nas discussões do Bloco sobre os temas que lhes forem pertinentes e a formular pareceres e recomendações ao Grupo Mercado Comum. ■



**A**lém de um acordo de complementação econômica e comercial, o Mercosul também expressa um desejo histórico de integração política.

A criação do Parlamento do Mercosul ocorreu em sessão extraordinária do Congresso Nacional do Brasil, realizada em Brasília no dia 14 de dezembro de 2006. Sua sessão inaugural aconteceu em Montevideu, Uruguai, em maio de 2007, quando tomaram posse os parlamentares do Mercosul, nove deputados e nove senadores por país. Desde então, os povos do Mercosul contam com um foro de representação política.

O que está em jogo é a busca de formas institucionais capazes de permitir não apenas uma melhor gestão da cooperação e da integração, mas modos de propiciar a paulatina e progressiva incorporação da dimensão representativa. A criação do Parlamento do Mercosul é uma das vertentes mais substantivas nessa direção, que remete à necessidade de dotar as negociações do Mercosul de mais transparência e permeabilidade nas decisões relativas à integração regional, hoje concentradas no Poder Executivo.

A evolução do Parlamento Europeu, que atualmente detém poderes de co-decisão, além de funções de controle e fiscalização orçamentária na União Européia, constitui uma experiência que vem sendo devidamente analisada. Foram necessários muitos anos para que o Parlamento Europeu adquirisse o perfil atual. Ao longo da sua evolução, a União Européia enfrentou múltiplas dificuldades, precisamente devidas ao déficit democrático que, muitas vezes, colocou em risco a exequibilidade das decisões comunitárias pela falta de aprovação parlamentar, pela insatisfação popular com os respectivos governos e pela falta de transparência das negociações.

No caso do Mercosul, o sufrágio universal para compor um parlamento regional poderá significar um extraordinário passo para suprir o déficit democrático da integração. A partir de 2010,

todos os países-membros deverão eleger seus parlamentares regionais por voto direto, universal e secreto dos cidadãos. Até lá, os parlamentares do Mercosul são indicados pelos Parlamentos Nacionais.

A criação do Parlamento do Mercosul reflete, assim, a importância atribuída pelos Estados-Partes ao fortalecimento da democracia, da participação cidadã e da legitimidade social do processo de integração e de suas normas.

A sede do Parlamento do Mercosul fica em Montevideu, Uruguai. Funcionando há cerca de um ano, os trabalhos do novo órgão se dão em ritmo acelerado. Comissões Permanentes foram constituídas nas seguintes áreas temáticas:

- Assuntos Jurídicos e Institucionais;
- Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários;
- Assuntos Internacionais, Inter-regionais e de Planejamento Estratégico;
- Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte;
- Trabalho, Políticas de Emprego, Previdência Social e Economia Social;
- Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Moradia, Saúde, Meio Ambiente e Turismo;
- Cidadania e Direitos Humanos;
- Assuntos Interiores, Segurança e Defesa;
- Infra-Estrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca;
- Orçamento e Assuntos Internos.

#### O Brasil no Parlamento do Mercosul

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul é o órgão de ligação entre o Congresso Nacional do Brasil e o Parlamento do Mercosul. Sua criação se deu por meio da Resolução nº 1 de 24 de julho de 2007, substituindo a Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Integram a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul:

- Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)
- Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
- Senador Efraim Morais (DEM-PB)
- Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)
- Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE)
- Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)
- Senador Pedro Simon (PMDB-RS)
- Senador Romeu Tuma (DEM-SP)
- Senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS)
- Deputado Beto Albuquerque (PSB-RS)
- Deputado Cezar Schirmer (PMDB-RS)
- Deputado Cláudio Diaz (PSDB-RS)
- Deputado Dr. Rosinha (PT-PR)
- Deputado George Hilton (PP-MG)
- Deputado Geraldo Resende (PPS-MS)
- Deputado Germano Bonow (DEM-RS)
- Deputado José Paulo Tóffano (PV-SP)
- Deputado Max Rosenmann (PMDB-PR) ■





O Mercosul tem cumprido seu papel de aproximar Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Com a associação de Bolívia, Chile, Equador e Peru e a incorporação da Venezuela, o Mercosul deixou de ser apenas um bloco de países do Cone Sul e passou a ser uma das mais importantes plataformas para a construção de uma unidade sul-americana mais ampla.

O Mercosul tem apenas 17 anos. Comparando com a União Européia, que tem mais de 50 anos, já houve muitos avanços. No momento atual do processo de evolução do Bloco, alguns temas têm recebido especial destaque e deverão ocupar lugar central nos debates sobre a integração no próximo período:

### **Banco do Sul**

A Ata Fundacional do Banco do Sul foi assinada pela Argentina, Bolívia, Brasil, Equador, Paraguai, Uruguai e Venezuela em dezembro de 2007, na cidade de Buenos Aires (Argentina). A nova instituição será um banco de desenvolvimento sul-americano, com o objetivo de contribuir para a elevação da disponibilidade de liquidez, a revitalização dos investimentos, a correção das assimetrias, o desenvolvimento da infra-estrutura de integração, a promoção do emprego e a ativação de um círculo virtuoso de crescimento econômico na região. Em razão das assimetrias entre os países signatários, ficou decidido que as contribuições por país serão divididas em três grupos: Argentina, Brasil e Venezuela deverão subscrever, cada um, US\$ 2 bilhões, em um prazo máximo de cinco anos; ao Equador e ao Uruguai cabem US\$ 400 milhões a cada um, em um prazo de até dez anos; para Bolívia e Paraguai, por sua vez, são US\$ 100 milhões, em até dez anos.

### **Transações Comerciais em Moedas Locais**

Em junho de 2007, o CMC aprovou decisão que habilita as “Transações Comerciais em Moedas Locais” entre os Bancos Centrais dos países do Mercosul. O Brasil incorporou essa norma ao seu ordenamento jurídico pelo Decreto nº 6.374, de

18 de fevereiro de 2008. O Uruguai fez o mesmo no seguinte mês de abril. Uma vez em funcionamento, o mecanismo de transação em moedas locais reduzirá as despesas cambiais nas operações de comércio entre os países do Bloco, o que poderá estimular a participação das pequenas e médias empresas no intercâmbio bilateral.

### **Negociações Mercosul-União Européia**

Em 2008, representantes do Mercosul e da União Européia (UE) participaram de reuniões para avaliar o estado atual das negociações entre os dois blocos, suspensas nos últimos dois anos. A retomada efetiva das mesmas deverá se dar após a conclusão da atual rodada de negociações na OMC (Rodada de Doha) e da conseqüente definição das modalidades agrícolas no âmbito multilateral.

### **Biocombustíveis**

O CMC criou, por meio da Decisão nº 36, de dezembro de 2006, o Grupo de Trabalho Especial sobre Biocombustíveis (GTB). O grupo tem por objetivo apresentar um programa de cooperação entre os países do Mercosul, com medidas para estimular a produção e o consumo de biocombustíveis. São elas: levantamento comparativo dos marcos regulatórios nacionais; integração das cadeias produtivas; cooperação técnica; pesquisa conjunta; intercâmbio de informações tecnológicas e capacitação para a produção sustentável.

### **Integração Produtiva**

Foi realizada em 2007 a primeira reunião dos Peritos Governamentais sobre Iniciativas de Integração Produtiva. Entre os programas de integração produtiva em andamento destacam-se: Desenvolvimento de Fornecedores (petróleo e gás), que busca capacitar as empresas regionais a fornecer bens e serviços de padrão internacional à Petrobras; Adensamento da Cadeia Automotiva, que objetiva o desenvolvimento de pequenas e médias empresas fabricantes de autopeças, sobretudo no Paraguai e Uruguai; Desenvolvimento Regional de Circuitos Turísticos, que pretende integrar roteiros turísticos na região, promovendo o desenvolvi-

mento socioeconômico; e Intercâmbio de Experiências Empresariais, que tem por meta promover o desenvolvimento das relações e o trabalho de forma integrada entre empresários da região.

### **Pneus reformados e usados**

O comércio de pneus usados e reformados vem causando uma série de controvérsias a respeito de seu impacto para o meio ambiente e a saúde pública. Em reunião do GMC em abril de 2008, o Brasil apresentou proposta de criação de um Grupo *Ad Hoc* sobre a Política Regional para o Comércio de Pneus Reformados e Usados, com vistas a criar uma normativa para o tratamento da questão. ■



Esta publicação faz parte do projeto Encontro com o Mercosul, coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e as Seções Brasileiras do Foro Consultivo Econômico-Social e do Parlamento do Mercosul.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Secretaria-Geral da Presidência da República**

Ministro de Estado-Chefe Luiz Soares Dulci

**Assessoria para Assuntos Internacionais**

Renato Martins, Carolina Albuquerque, Maria Cristina Sampaio Lopes, Nelma Carneiro e Tereza P. Batista

**Assessoria de Comunicação**

Dorian Vaz, Janaína Santos e Frances Mary Coelho

**Jornalista Responsável**

Dorian Vaz/ MG04541JP

**Parceria**

Foro Consultivo Econômico-Social do Mercosul – Seção Brasileira

Parlamento do Mercosul – Seção Brasileira

Ministério das Relações Exteriores

O informativo **CARTA DE MONTEVIDÉU**, elaborado pela Delegação Permanente do Brasil junto à Aladi e ao Mercosul, foi utilizado para a atualização desta edição da Cartilha Encontro com o Mercosul.

4ª edição – julho de 2008



Foro Consultivo Econômico e Social  
Parlamento do Mercosul

Ministério das  
Relações Exteriores

Secretaria-Geral da  
Presidência da República

